Decreto Legislativo n.° 001/2023 Em, 12/01/2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO POR MOTIVO DE FALECIMENTO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do falecimento de **NELCIDIO DO CARMO**, genitor do vereador LEANDRO APARECIDO DO CARMO, fica decretado LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

Digitalizado com CamScanner